



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2026

EM 18 DE MAIO DE 2026, ÀS 11H41.

DATA, HORA e LOCAL:

18.05.2026, início às 11h41, por videoconferência.

DELIBERAÇÕES:

1) Processo Susep nº 15414.XXXXXX/2026-XX (PROCESSO DE ACESSO RESTRITO)

Assunto: Deliberação sobre proposta de aplicação de Regime Especial de Liquidação Extrajudicial sobre a Seguradora S.A Infinite.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, nos termos do VOTO ELETRÔNICO Nº 13/2026/DISUP, pela declaração do não cumprimento das medidas prudenciais preventivas impostas pelo TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 23/2026/SECON/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP, conforme item 30 do mencionado voto; **pelo não acolhimento, no mérito**, do pleito apresentado pela INFINITE, em 23/04/2026, por meio do qual requereu a revisão da decisão do Conselho Diretor da Susep prolatada no TERMO DE JULGAMENTO ELETRÔNICO Nº 41/2026/COACD/CGAST/SUPERINTENDENTE/SUSEP, conforme item 31 do referido voto; **pela decretação da Liquidação Extrajudicial da SEGURADORA S.A. INFINITE (CNPJ: 50.316.213/0001-03 - Código FIP 0394-8)** pr estarem plenamente caracterizados os pressupostos legais para a medida, em proteção aos segurados, à estabilidade do mercado de seguros e ao interesse público; e

Conselho Diretor, decidiu, ainda, e também **por unanimidade**, pelas providências de comunicações, conforme item 29 do VOTO ELETRÔNICO Nº 13/2026/DISUP.

2) Processo Susep nº 15414.XXXXXX/2026-XX (PROCESSO DE ACESSO RESTRITO)

Assunto: Definição da categoria da liquidação e escolha do liquidante.

Decisão: O Conselho Diretor decidiu, **por unanimidade**, pelo enquadramento **inicial** da sociedade SEGURADORA S.A. INFINITE, CNPJ nº 50.316.213/0001-03, na **Categoria Especial** prevista no art. 9º, §2º, I, da Circular Susep nº 478/2013, para fins de **fixação da remuneração** do liquidante a ser nomeado pelo Superintendente da Susep, em razão da decretação do regime de liquidação extrajudicial ocorrida nos autos do processo constante no item 1 da pauta.

Registra-se, por oportuno, que o Senhor Diretor da DIORE, Carlos Roberto Alves de Queiroz, solicitou, durante a reunião, que a Coordenação de Assessoria do Conselho Diretor – COACD promovesse a retificação do assunto do processo constante do item 2 da pauta, bem como que a referida alteração fosse devidamente consignada em ata.

Esclarece-se que o ajuste decorreu da necessidade de explicitar que o objeto a ser apreciado e deliberado no âmbito do Conselho Diretor versava sobre a “definição da categoria da liquidação”, e não sobre a escolha do liquidante, uma vez que esta constitui ato privativo do Superintendente, não competindo, portanto, ao Conselho Diretor deliberar sobre tal matéria.

Em ato contínuo, a COACD providenciou o ajuste requerido, tendo este sido disponibilizado no site da Susep,

conforme retificação consubstanciada nos termos abaixo:

"No item 2 da **PAUTA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR NO ANO DE 2026 EM 18 DE MAIO DE 2026, ÀS 11H.**

Onde se lê:

"2) Processo Susep nº 15414.XXXXXX/2026-XX (PROCESSO DE ACESSO RESTRITO)

Assunto: Definição da categoria da liquidação e escolha do liquidante."

Leia-se:

"2) Processo Susep nº 15414.XXXXXX/2026-XX (PROCESSO DE ACESSO RESTRITO)

Assunto: Definição da categoria da liquidação."

Nada mais havendo a tratar, eu, Marcia Regina Calvano Machado, Coordenadora-Geral da Coordenação-Geral de Assessoria Técnica e Administrativa - CGAST, lavrei a presente ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelo Sr. Superintendente e pelos demais presentes.

Documento assinado eletronicamente
Alessandro Serafin Octaviani Luis
Superintendente

Documento assinado eletronicamente
Júlia Normande Lins
Diretora da DISUC

Documento assinado eletronicamente
Carlos Roberto Alves de Queiroz
Diretora da DIORE

Documento assinado eletronicamente
Marcilio Otavio Nascimento Filho
Diretora da DIRPE

Documento assinado eletronicamente
César da Rocha Neves
Diretor da DISUP

Documento assinado eletronicamente
Candice Sousa Costa
Procuradora Chefe Substituta

Documento assinado eletronicamente
Marcia Regina Calvano Machado
Coordenadora-Geral da CGAST



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA CALVANO MACHADO (MATRÍCULA 1294255), Coordenador-Geral**, em 10/06/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCÍLIO OTAVIO NASCIMENTO FILHO (MATRÍCULA 3529763)**, **Diretor**, em 10/06/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946)**, **Diretor**, em 10/06/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CANDICE SOUSA COSTA (MATRÍCULA 1553178)**, **Procurador Chefe**, em 10/06/2026, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR DA ROCHA NEVES (MATRÍCULA 1338145)**, **Diretor**, em 15/06/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO SERAFIN OCTAVIANI LUIS (MATRÍCULA 1860655)**, **Superintendente da Susep**, em 17/06/2026, às 22:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA NORMANDE LINS (MATRÍCULA 3353846)**, **Diretor**, em 22/06/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com o art. 6º do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2757755** e o código CRC **8ADCA56D**.